

Memorando 5- 8.757/2025

De: Lucas C. - SPG-DADM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 29/12/2025 às 13:50:29

Setores envolvidos:

GP, GP-PGM, SPG, SPG-DADM, SFIN, SFIN - DCONT - ORC, SFIN - DCONT - LIQ

CONTRATO 003/2010 - LOCAÇÃO FRAÇÃO DE TERRA

—
Lucas De Cecco Cavalheiro
Diretor Administrativo

Anexos:

Aditivo_XVI_Prazo_03_2010_Maria_Nilza.pdf

**XVI TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL N°003/2010**

Pelo presente instrumento de Aditamento Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAARA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065, inscrita no CNPJ sob nº 01.605.306/0001-34, neste ato representado pela Prefeito Municipal, Sr. Sandro Roberto Galarça Ferigollo, aqui qualificado como **Locatário** e de outro lado, **Maria Nilza Rosa Garcia**, brasileira, viúva, residente e domiciliada em Santa Maria-RS, portadora da Carteira de Identidade 9019282988 SSP-RS e CPF 677.777.240-53, de ora em diante qualificado apenas como **locador**, resolvem aditar o Contrato de Locação Não Residencial nº 003/2010, datado de 10 de maio de 2010, os instrumentos contratuais relacionados no quadro abaixo, os quais passam a integrar o presente Termo Aditivo para todos os fins de direito:

INSTRUMENTO	TIPO	DATA
I Termo Aditivo	Aditivo	11/05/2012
II Termo Aditivo	Aditivo	01/01/2013
III Termo Aditivo	Aditivo	08/04/2013
IV Termo Aditivo	Aditivo	02/02/2014
V Termo Aditivo	Aditivo	31/12/2014
VI Termo Aditivo	Aditivo	02/01/2017
VII Termo Aditivo	Aditivo	02/01/2018
VIII Termo Aditivo	Aditivo	03/01/2019
IX Termo Aditivo	Aditivo	02/01/2020
X Termo Aditivo	Aditivo	29/04/2021
XI Termo Aditivo	Aditivo	10/01/2022
XII Termo Aditivo	Aditivo	10/01/2023
XIII Termo Aditivo	Aditivo	02/01/2024
XIV Termo Aditivo	Aditivo	23/12/2024
XV Termo Aditivo	Aditivo	21/01/2025
XVI Termo Aditivo	Aditivo	23/12/2025

referente Locação de uma fração de terras com área de 1,0 hectare que tem por finalidade a instalação de depósito dos resíduos de amianto, resultantes de danos causados pelo granizo ocorrido em 07/09/2009, fundamentado pelo Decreto de Emergência nº 669/2009, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Segunda- Prazo

Fica prorrogado prazo que trata a cláusula segunda do referido contrato de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Cláusula Terceira

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo de aditivo.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 23 dias do mês de dezembro de 2025.

Este Aditivo encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria Geral.
Em: ____/____/2025.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo
Prefeito Municipal
Locatário

Maria Nilza Rosa Garcia
Locadora

Documento assinado digitalmente
gov.br MANUELA ROSSI ZANINI
Data: 29/12/2025 13:23:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinado por 2 pessoas: JACIR LEANDRO RODRIGUES DA SILVA e SANDRO ROBERTO GALARÇA FERIGOLLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaara.1doc.com.br/verificacao/5F61-E38B-5FDC-7943> e informe o código 5F61-E38B-5FDC-7943





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5F61-E38B-5FDC-7943

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JACIR LEANDRO RODRIGUES DA SILVA (CPF 771.XXX.XXX-68) em 30/12/2025 08:01:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SANDRO ROBERTO GALARÇA FERIGOLLO (CPF 715.XXX.XXX-34) em 30/12/2025 08:13:09
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itaara.1doc.com.br/verificacao/5F61-E38B-5FDC-7943>